



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

PROTOCOLO DE ABERTURA DO PROCESSO

PROCESSO: 00003115/2019

ENTRADA: 10/07/2019 as 15:23h.

Interessado: 00006938 - LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO

CFP/CNPJ: 763.112.441-87

Assunto: 0010 - RELATORIO

Detalhamento: RELATORIO DE MANITORAMENTO - NIVEL DE ENTIDADE/2019 DO PLANO DE AÇÃO ,
DECRETO 654/2018 , ATIVIDADE NIVEL DE ENTIDADE ACORDAO 354/2019 -TP.
EMCAMINHANDO PARA GABINETE DO PREFEITO

Previsão de
Resposta:

25/07/2019



2o. Relatório de Monitoramento – Nível de Entidade/2019

ASSUNTO	Monitoramento do Plano de Ação, Decreto 654/2018, atividade Nível de Entidade, Acórdão 354/2019 TP
INTERESSADOS	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito Municipal.

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2019, a Unidade de Controle Interno - UCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações contidas no relatório de auditoria interna sobre Nível De Entidade. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2018.

As referidas auditorias são parte de programa de melhoria dos controles internos do projeto APRIMORA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizadas capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da corte de contas e visa a melhoria e aprimoramento dos controles internos em atividades específicas e relevantes onde se inclui o Nível de Entidade.

II. AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Canabrava do Norte, fora realizada uma auditoria em Nível de Entidade no exercício de 2018 no período de **14/03/2018 a 30/04/2018**, com recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que devem ser implementadas pelo gestor, e servem para medir o nível de maturidade dos controles internos.

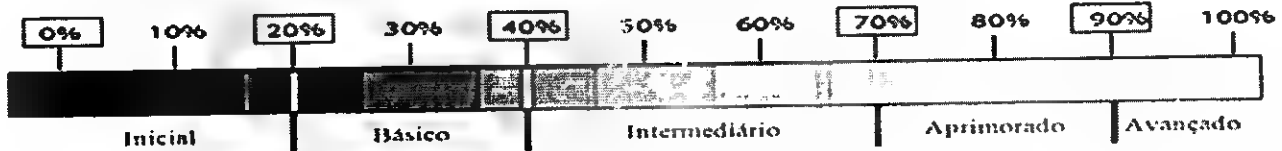
Para obtenção da avaliação e nível de maturidade dos controles internos a Nível de Entidade adotamos aqui, a escala proposta pelo TCU no Acórdão nº 568/2014-Plenário. A soma de pontos obtidos é dividida pelo total



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbtncontrolinterno@gmail.com



de pontos possíveis, o que resulta em um índice de Avaliação dos Controles Internos Municipais (iACIM) em nível de atividade, conforme a figura:



De acordo com esta escala, a pontuação definida na auditoria foi a seguinte:

Ano da Auditoria	Maturidade	Observações
2018	49,02%	intermediário

Fonte: Relatórios de Auditoria 2018

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) - Nível de Entidade, foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro da Atividade, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho desta auditoria.

Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0 - Inexistente	Ausência completa do controle
1 - Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2 - Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado
3 - Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de "melhor prática"

Fonte: Material didático das capacitações

Após conclusão do Relatório de Auditoria 001/2018, em 27 de abril de 2018, este Controle Interno fez o encaminhamento via ofício SMCI 025/2018 de 10 de maio de 2018, já orientando da necessidade de elaborar o Plano de Ação. Em 26 de outubro de 2018 emitimos o ALERTA 001/2018 - requerendo os Planos de Ação do Programa APRIMORA, a partir do presente alerta fora emitido o Decreto 654/2018 de 20 de dezembro de 2018 contemplando o referido Plano de Ação, onde os principais responsáveis pela execução são o todos os secretários e o gabinete do prefeito.

hf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



1. O Monitoramento tem como principais objetivos:

- Verificar o grau de implementação das recomendações exaradas;
- Estabelecer um plano de ação, definindo prazos e responsáveis pela implementação das recomendações;
- Registrar a ocorrência de impactos na execução do programa, decorrentes de recomendações da UCI, se for o caso.

Equipe

2. A equipe responsável pelo trabalho de execução, designada pelo Decreto 654/2018, foi composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Administração
Gabinete do prefeito
Ouvidoria Municipal
Demais secretarias (finanças, saúde, assistência social, planejamento, agricultura, infra estrutura, desenvolvimento econômico)

3. Monitoramento da implantação dos Controles conforme Plano de Ação Decreto 654/2018, principais constatações:

Ação Implementada – Ação Parcialmente Implementada – Ação em fase de Implementação – Ação não Implementada

Recomendação	MRC/recomendações	Grau de implantação
1. AMBIENTE DE CONTROLE		
A organização demonstra ter comprometimento com integridade e valores éticos	1. A alta administração estabeleceu um código de ética ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético esperados dos seus colaboradores? 2. Foi criada comissão de ética na entidade para tratar os desvios em relação às normas de conduta da entidade?	Ação Implementada A gestão aprovou o código de ética dos servidores públicos através do decreto 627/2018, de 21 de maio de 2018 https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/408892/ Foi criada comissão de ética conforme Portaria 239/2019, de 17 de junho de 2019. https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/555618/
A administração estabelece as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e	3. Há normativos que dispõem sobre sua estrutura administrativa (manual, regimento, resolução, portaria, etc.) na entidade?	Ação Implementada Lei Municipal 908/2019. Lei Municipal 252/2005 – estatuto dos servidores Lei Municipal 615/2014 – reestruturação de carreira dos profissionais da educação básica



responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.	4. A estrutura organizacional é formalizada por meio de organograma? 5. A entidade dispõe de Unidade de Controle Interno em sua estrutura organizacional? 6. A entidade dispõe de Ouvidoria em sua estrutura organizacional?	Lei Municipal 621/2014 – PCCS dos profissionais da saúde Lei Municipal 672 – PCCS geral dos servidores Decreto 669/2019, manual de boas praticas https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/501545/ Lei Municipal 312/2007, cria o Sistema Municipal de Controle Interno http://canabravadonorte.mt.gov.br/transparencia/documentos Lei Municipal 620/2014, cria http://canabravadonorte.mt.gov.br/transparencia/documentos Lei Municipal 590/2014 – Lei que regulamenta o acesso a Informação http://canabravadonorte.mt.gov.br/transparencia/documentos
Organização demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos competentes, em linha com seus objetivos.	7. A organização formaliza políticas e procedimentos estabelecendo as práticas admitidas para selecionar, desenvolver e reter colaboradores? 8. Um programa de capacitação e treinamento regular e sistemático é adotado pela organização	Ação fase de implementação Em fase de levantamento de dados com outros municípios para obter conhecimento de ciências e métodos para sua implantação de políticas e procedimentos para reter e desenvolver colaboradores Em fase de levantamento pelas secretarias para elaboração de programa de capacitação e treinamento para os servidores
2. AVALIAÇÃO DE RISCOS		
A organização especifica os objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.	9. A organização adota um processo formal e sistemático de planejamento e gestão estratégica para estabelecer e gerenciar os objetivos estratégicos, incluindo a missão, a visão, os valores e compromissos da organização? 10. A organização desdobra os objetivos estratégicos em planos tático e operacional até se chegar aos objetivos no nível de atividades (divisões, processos e operações)?	Ação fase de implementação Ação em fase de levantamento do diagnóstico dos riscos associados aos objetivos do poder publico Ação em fase de levantamento para formalização e organização dos objetivos estratégicos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



A organização identifica os riscos à realização de seus objetivos por toda a entidade e analisa os riscos como uma base para determinar a forma como devem ser gerenciados	11. A organização dispõe de uma política de gestão de riscos?	Ação não implementada Ação em fase de levantamento para elaboração da política de riscos.
A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos	12. Foram elaborados os manuais de rotinas e procedimentos dos sistemas administrativos (ex.: licitações e contratos, sistema de transportes, etc.) estabelecidos para atuar sobre os riscos organizacionais, conforme previsto na Resolução Normativa nº 01/2007 do TCE-MT?	Ação em fase de implementação A entidade possui manual de rotinas internas e procedimentos de controle, necessita atualizar e concluir os manuais. No entanto já possui normas atualizadas, IN 004/2009 V.2 https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/359837/
7. atividade de controle		
A organização seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.	13 – A entidade implantou controles internos em nível de atividade (ex.: logística de medicamentos, alimentação escolar, gestão de frotas, contratações públicas e gestão financeira), conforme normativas aprovadas pelo TCE-MT?	Ação em fase de implementação As atividades relacionadas a logística de medicamentos, alimentação escolar, gestão de frotas, contratações públicas e gestão financeiras e nível de entidade estão seguindo plano de ação para implementação de cada atividade de controle.
8. informação e comunicação		
A organização comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno	14. A organização divulga informações de interesse geral ou coletivo em seu sítio da internet, em atendimento à Lei de Acesso à Informação? 15. A organização disponibiliza canal de denúncias e de esclarecimento de dúvidas aos colaboradores, terceiros e público externo?	Ação Implementada A entidade em atendimento às normas da transparência, reformulou o layout da página na internet buscando atender ao TAC, celebrado entre o Poder Executivo e o MPF. http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/e-sic/ouvidoria http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/e-sic/



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



9. monitoramento

A organização seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno	16. O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo? 17. O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno?	<p>Ação Parcialmente implantada</p> <p>Os sistemas de controle interno tem passado por revisão de todas as suas normativas, afim de validar as normativas e mantê-las atualizadas. Diversos manuais já estão em fase de finalização tais como Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle para o RH, Manual para o Setor de Compras, Modelo de Plano de Capacitação para servidores e Manual de Rotinas para o Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO.</p> <p>Normativas elaboradas ou revisadas:</p> <p>IN SCI 001/2008 - V 2 - Normas das Normas https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/342031/</p> <p>IN SCC 001/2015 - V.2 - Fiscalização de Contratos https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/480156/</p> <p>IN SFI 001/2018 - V.1 - Procedimentos para Pesquisa de preços https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/485284/</p> <p>IN SFI 002/2018 - V.1 - Procedimentos para tesouraria https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/485285/</p> <p>IN STR 004/2009 - V.2 - Gerenciamento e Controle do uso da Frota. https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/485285/</p> <p>IN SRH 004/2011 - V.2 - Procedimento para concessão de diárias e adiantamentos https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/476830/</p> <p>IN SRH 005/2019 - V.1 - Procedimento para registro de frequência dos servidores https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/486685/</p> <p>Decreto 581/2017 - controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventario dos bens patrimoniais https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/313438/</p> <p>Decreto 618/2018 - transparência e critérios para liquidação da despesa e pagamento em ordem</p>
---	--	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



		<p>cronológica https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/383084/ Decreto 661/2018 -fixa horário de expediente nas repartições publicas https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/486456/ Decreto 627/2018 – código de conduta ética dos servidores https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/408892/ Nota de Orientação Técnica 001/2018 - orienta os procedimentos nas contratações publicas Nota de Orientação Técnica 002/2018 - orientação referente a Lei de Acesso a Informação e criação das ouvidorias com base na resolução Normativa 23/2017 - TP Nota de Orientação Técnica 001/2019 - Orienta procedimentos para o transporte escolar, Nota de Orientação Técnica 002/2019 - orienta procedimentos de realização de despesas sem prévio empenho com anexos sugestivos de check list para conferencia para empenho, liquidação e pagamento</p> <p>A Unidade de Controle Interno tem avaliado os sistemas de controle interno dentro das atividades normais e em atendimento ao programa APRIMORA. Realizando 6 auditorias nas principais atividades relevantes (logística de medicamentos, alimentação escolar, gestão de frotas, contratações públicas, nível de entidade e gestão financeira, realiza acompanhamento e emite relatórios de acompanhamento nas atividades acompanhadas</p>
--	--	--

Percentual de Implementação das Ações Propostas no Plano de Ação

Situação das Ações	Totais
Ação Implementada	08
Ação parcialmente implementada	06
Ação em fase de implementação	02
Ação não implementada	01
Totais	17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com



III. CONCLUSÃO


Feitas as avaliações conclui-se que o gestor tem promovido ações que aprimoram os controles e elevam a maturidade destes, quando vinculados as atividades em nível de entidade.

Em 08 das 17 ações propostas foram identificadas ações significativas, isto corresponde a 47% das ações previstas sendo postas em andamento. Entende-se neste momento que a mais importante delas é a disposição e promoção de capacitação de seus agentes colaboradores. Promover ensino e disseminar conhecimento gera crescimento para o órgão, considerando que os servidores são capitais intelectuais responsáveis direto pelo alcance dos objetivos da organização, possibilitando as melhorias necessárias em diversos setores.

Espera-se que a presente avaliação contribua para o entendimento das necessidades existentes para a atividade de controle interno em nível de entidade, e que a apresentação de resultados permita o planejamento de ação nas áreas deficientes visando a maturidade dos controles internos.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Canabrava do Norte/MT, 28 de junho de 2019


LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO
CRC/MT 008481/O-0
Portaria 051/2013
Controladora Interna - Mat. 1851